



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quinta-feira, 27 de novembro de 2025 - Nº 219

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SERTÃO REGISTRA OUTUBRO HISTÓRICO COM 43
MUNICÍPIOS SEM HOMICÍDIOS

Com um resultado histórico, o Sertão reduziu em 52,2% o número de Mortes Violentas Intencionais

O Sertão pernambucano encerrou o mês de outubro de 2025 com 43 municípios sem nenhum registro de homicídio, consolidando um dos melhores resultados da série histórica na região. No total, dez municípios não registram homicídios desde janeiro e outros superam a marca de mais de um ano sem crimes contra a vida, como é o caso de Verdejante, cujo último registro aconteceu em 2021, marcando aproximadamente 1700 dias sem indicadores de morte decorrente de criminalidade.



De acordo com dados da Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística (GGace), o Sertão apresentou uma redução de 52,2% nos homicídios, caindo de 46 ocorrências em outubro de 2024 para 22 em outubro de 2025. A lista de cidades que finalizaram o mês zero MVI inclui polos regionais importantes como Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Salgueiro, Ouricuri e Petrolândia, além de municípios menores que vêm mantendo desempenho consistente ao longo de 2025 a exemplo de Calumbi, Carnaubeira da Penha, Granito, Ingazeira, Itacuruba e Manari, todos com uma diminuição de 100% nas ocorrências.

Petrolina, maior cidade da região, registrou uma redução de 12 para 5 crimes letais, uma queda de 58,3%. No apanhado do ano, 10 municípios alcançaram a marca de zero crimes contra a vida entre janeiro e outubro, reforçando o papel estratégico das forças policiais no Estado. Essas localidades apresentam, ainda, uma forte atuação operacional: apenas em 2025, Verdejante realizou 40 prisões; Itacuruba, 59; Terra Nova, 66; e Carnaubeira da Penha, 78.

No recorte dos feminicídios, outubro também apresentou um resultado marcante: 55 cidades sertanejas não registraram nenhum caso no mês, incluindo grandes centros regionais como Serra Talhada, Salgueiro, Ouricuri, Petrolina e Arcoverde.

No comparativo mensal, houve queda de 66,7% de três casos em outubro de 2024 para um em outubro de 2025. No acumulado do ano, 44 municípios seguem sem feminicídios entre janeiro e outubro.



“O Sertão está colhendo os resultados de um trabalho totalmente integrado com a Polícia Civil, com uso intensivo de tecnologia, georreferenciamento, inteligência e operações qualificadas”, destacou o coronel Ivanildo Junior, responsável pela Diretoria Integrada do Interior II (Dinter II) da Polícia Militar de Pernambuco.



“A presença ostensiva da PMPE nos municípios tem permitido interromper conflitos, apreender armas e prender indivíduos ligados a crimes letais”, pontuou.

AGRESTE DEMONSTRA RESULTADOS EXPRESSIVOS NO COMBATE AO FEMINICÍDIO

No acumulado de janeiro a outubro deste ano, nenhum caso de feminicídio foi registrado em 58 cidades da região Agreste, um marco importante na luta contra a violência de gênero. Os resultados são atribuídos à atuação integrada das forças da Segurança Pública do programa Juntos pela Segurança, que vem contribuindo para quedas constantes nos índices de criminalidade em todas as regiões do Estado.



No mês de outubro, a região apresentou queda de 33,3% nos casos de feminicídio em relação ao mesmo período do ano anterior. Dados da Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística da Secretaria de Defesa Social (SDS) mostram que, entre as 71 cidades da região, dois casos de feminicídio foram registrados durante o mês.

Além disso, os municípios de Canhotinho, Casinhas, Frei Miguelinho, Garanhuns, Iati, João Alfredo, São Joaquim do Monte, Surubim e Taquaritinga do Norte, todos pertencentes à Diretoria Integrada do Interior I (Dinter I), também não contabilizaram crimes por razão de gênero durante o período.

O delegado Bruno Vital, diretor do Interior da PCPE, destaca que os números denotam de um trabalho integrado. “Destaco a participação do Departamento da Mulher, com operações nacionais, a exemplo da Operação Shamar. Assim como a atuação da Diretoria Integrada do Interior I, das secretarias da Mulher estadual e municipais, e todas as operativas. Juntos, esses órgãos fazem uma grande rede que investe em capacitação contínua dos policiais e daqueles que ali atuam.”

“Esses dados representam um avanço significativo na prevenção da Violência contra a Mulher nessas localidades. A ausência de registros reflete no impacto das operações, que têm sido registradas de forma integrada pelas polícias”, pontuou o coronel Adriel Serafim, diretor integrado do Interior I da PMPE.

Para reforçar o combate à violência contra a mulher e evitar que esse tipo de crime culmine em feminicídio, a Secretaria de Defesa Social vem adotando uma série de medidas. As ações da Patrulha Maria da Penha, da PMPE, foram intensificadas e o seu atendimento aprimorado. Em 2023, foram realizados 4.258 acompanhamentos de medidas protetivas e 19.481 diligências. Em 2024, foram 6.148 acompanhamentos de medidas protetivas e 18.778 diligências realizadas, em todo o Estado. Já em 2025, até o mês de outubro, o programa ampliou significativamente suas ações, com 6.092 medidas acompanhadas e com 3.082 mulheres ingressando no programa.

Importante lembrar que, para o enfrentamento deste tipo de crime, também é preciso contar com a colaboração da rede de proteção. Pessoas próximas, amigos e vizinhos podem passar informações e fazer denúncias sigilosas. Em casos de emergência, a orientação é ligar para o 190. Para denúncias anônimas, a SDS disponibiliza os telefones 181 ou 0800.081.5001. O sigilo é garantido e a ligação é gratuita de qualquer município do Estado. A Ouvidoria Estadual da Mulher também oferece atendimento especializado pelo número 0800.281.8187. Além disso, é possível registrar denúncias pelos sites www.denunciainterativa.sds.pe.gov.br e www.portaisgoverno.pe.gov.br/web/ouvidoria/fale-conosco.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 219 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

PORTARIA PGE Nº 240, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º do Decreto nº 52.359, de 2 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nos §§2º e 3º do referido art. 6º do Decreto nº 52.359, de 2 de março de 2022, com redação alterada pelo art. 1º do Decreto nº 58.053, de 28 de janeiro de 2025; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a minuta de contrato de cessão de uso de bem imóvel estadual, elaborada pela Procuradoria Consultiva desta Procuradoria-Geral do Estado, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Nos termos do §2º do art. 6º do Decreto nº 52.359, de 2022, o instrumento padronizado pra aprovado deve ser adotado, ordinariamente, pela Administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Não ficará dispensado, para o objeto de que trata o caput do art. 1º, o envio individualizado dos respectivos processos administrativos específicos, quando ultrapassada a alçada prevista no art. 1º da Portaria PGE nº 084, de 2024.

Art. 4º A minuta contratual de que trata o art. 1º, e eventuais atualizações futuras delas, serão disponibilizados em link específico do site da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.pe.gov.br), destinado aos instrumentos padronizados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bianca Ferreira Teixeira

Procuradora-Geral do Estado

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 219, de 27NOV2025).

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 6894 - I - Transferir o Coronel PM **Wagner Ximenes Ferreira**, matrícula nº 9700242 (SGP nº 2169436/01), da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, **a contar de 01/12/2025. II - Determinar** que o Oficial ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6895 – Objeto: Altera data de início da Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), contido na Portaria nº 5662, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 193, de 12/10/2023.

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900036027.000270/2023-54, resolve:

1) Alterar a data de vigência da Portaria nº 5662, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 193, de 12/10/2023, que concedeu 02 (dois) anos iniciais, de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do Soldado PM Cayo Maylon da Silva Santos, matrícula nº 115363-3/ 1ª CIPM/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei

nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15, **passando a vigorar com efeito a contar de 17/10/2023.**

2) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6896 – Objeto: Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900036027.000270/2023-54, resolve:

1) Conceder, em prorrogação, pelo período de 18 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025, Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do Soldado PM Cayo Maylon da Silva Santos, matrícula nº 115363-3/ 1ª CIPM/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Nº 6897 - Dispensar o Perito Criminal **Gilson Carlos da Conceição Freitas**, matrícula nº 2962179(nº funcional 133234/01) do exercício de Chefe de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correcionais/GTAC e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Nº 6898 - Fazer retornar o Perito Criminal **Gilson Carlos da Conceição Freitas**, matrícula nº 296217(nº funcional 133234/01) da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social para a Gerência Geral de Polícia Científica/GGPOC, a contar de 01 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 6899 - I - Dispensar ex-offício, o 2º Sargento RRPM **José Eraldo Gomes Cabral**, matrícula nº 1057758/PS 18/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **26/11/2025.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 6900 - I - Designar a 2º Tenente RRPM **Maria Fátima da Silva**, Mat. 1300520/GMPE/SDS-PE, CPF nº 418.929.174-91, para o exercício de Assessora Técnica-Administrativa da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/12/2025.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 6901 - I – Designar os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

GRAD.	MAT. GMPE	NOME	CPF
SUBTEN RRBM	130053-9	MAGBIS PESSOA DA SILVA	670.548.384-91
1º SGT RRPM	130054-7	JOSIANE BARBOSA DOS SANTOS	574.376.374-72

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

III – Contar os efeitos desta portaria a partir de **01/12/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6902 - Remover a Agente de Polícia **Ana Carulina Genu de Freitas**, matrícula nº 2727064 (nº funcional 131614/01), da 3ª Delegacia Seccional de Polícia - Boa Viagem, da GCOM/DIM, para o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, **a contar de 17/11/2025**, considerando a "...necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades cartorárias e de gestão nas áreas de atuação desta Diretoria...", conforme CI 1552 (76725068), da DIRESP, concordância da servidora (76807866), e Despacho 7833 (76839180), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.008167/2025-15.

Nº 6903 - Remover a Escrivã de Polícia **Suziane Soares Maurício**, matrícula nº 3509567 (nº funcional 1238116/02), do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia - Boa Viagem, da GCOM/DIM, **a contar de 17/11/2025**, considerando a "...necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades cartorárias e de gestão nas áreas de atuação desta Diretoria...", conforme CI 1552 (76725068), da DIRESP, concordância da servidora (76811258), e Despacho 7833 (76839180), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.008167/2025-15.

Nº 6904 - Remover a Agente de Polícia **Isabela Braga Viana**, matrícula nº 2732858 (nº funcional 106218/01), do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia - Boa Viagem, da GCOM/DIM, **a contar de 17/11/2025**, considerando a "...necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades cartorárias e de gestão nas áreas de atuação desta Diretoria...", conforme CI 1552 (76725068), da DIRESP, concordância da servidora (76816881), e Despacho 7833 (76839180), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.008167/2025-15, observado o disposto na Portaria DG-PCPE (DIRH) nº 304, de 21/03/2025, a qual determina a readaptação de função da servidora, em caráter temporário por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 11/12/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6905 - I – Remanejar o 3º Sargento RRPM **Mário dos Santos**, matrícula nº 1074202/PS-16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **da Colônia Penal Feminina do Recife - CPFR I -PE, para o Presídio de Vitória de Santo Antão-PE**, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 21º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6906 - I - Designar o 2º Tenente RRPM **Jodenildo Floro dos Santos**, matrícula 1248529/PS 18/GMPE/SDS, para o exercício de Fiscal de Posto da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **ficando dispensado** do exercício de Assessor Técnico Administrativo. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/12/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6907 - I – Remanejar, o 2º Sargento RRPM **Wilson Rafael Alves**, matrícula nº 1190563/PS-15/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Vicência-PE, para a Cadeia Pública de Carpina-PE, permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando da 2º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6908 - I – Dispensar, ex-offício, o 3º Sargento RRPM **José Otávio de Santana**, matrícula nº 1052853/PS 09/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **20/11/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6909 - I – Dispensar, a pedido, o 1º Sargento RRPM **José Antonio Pereira dos Anjos**, matrícula nº 1236253/PS 22/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria ao dia **17/11/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6910 - I – Remanejar, o 2º Sargento RRPM **Josenildo Francisco da Silva**, matrícula nº 1259938/PS 16/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do Complexo Prisional do Curado (CPC), Recife-PE, para a Colônia Penal Feminina do Recife-PE (CPFR I), permanecendo no PS 16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando da BPGd. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6911 - Remover o Agente de Polícia **Bertoldi**, matrícula nº 875580 (nº funcional 808955/01), da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição - Porto de Galinhas, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas da DG-PCPE, considerando a "...incorporação de novas ferramentas e equipamentos de inteligência exige profissionais capacitados e em número suficiente para garantir o pleno funcionamento dos sistemas, o tratamento adequado dos dados e a execução segura das operações.", conforme CI 155 (76071604), da DINTEL, e Despacho 4619 (76135269), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000006.002249/2025-56.

Nº 6912 - Remover o Agente de Polícia **Barros Bertoldi**, matrícula nº 872459 (nº funcional 80990/01), da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição - Porto de Galinhas, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas da DG-PCPE, considerando a "...incorporação de novas ferramentas e equipamentos de inteligência exige profissionais capacitados e em número suficiente para garantir o pleno funcionamento dos sistemas, o tratamento adequado dos dados e a execução segura das operações.", conforme CI 155 (76071604), da DINTEL, e Despacho 4619 (76135269), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000006.002249/2025-56.

Nº 6913 - Remover a Escrivã de Polícia **Pedrosa**, matrícula nº 196003 (nº funcional 22960/01), da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas da DG-PCPE, considerando a "...incorporação de novas ferramentas e equipamentos de inteligência exige profissionais capacitados e em número suficiente para garantir o pleno funcionamento dos sistemas, o tratamento adequado dos dados e a execução segura das operações.", conforme CI 155 (76071604), da DINTEL, e Despacho 4619 (76135269), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000006.002249/2025-56.

Nº 6914 - Remover o Agente de Polícia **Miranda**, matrícula nº 967820 (nº funcional 25810/01), da Escola Superior de Polícia Civil, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas da DG-PCPE, considerando a "...incorporação de novas ferramentas e equipamentos de inteligência exige profissionais capacitados e em número suficiente para garantir o pleno funcionamento dos sistemas, o tratamento adequado dos dados e a execução segura das operações.", conforme CI 155 (76071604), da DINTEL, e Despacho 4619 (76135269), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000006.002249/2025-56.

Nº 6915 - Remover o Agente de Polícia **Jordão**, matrícula nº 869725 (nº funcional 801853/01), da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Recife, do DENARC/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas da DG-PCPE, considerando a "...incorporação de novas ferramentas e equipamentos de inteligência exige profissionais capacitados e em número suficiente para garantir o pleno funcionamento dos sistemas, o tratamento adequado dos dados e a execução segura das operações.", conforme CI 155 (76071604), da DINTEL, e Despacho 4619 (76135269), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000006.002249/2025-56.

Nº 6916 - Remover a Agente de Polícia **Alves**, matrícula nº 997740 (nº funcional 071069/01), do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas da DG-PCPE, considerando a "...incorporação de novas ferramentas e equipamentos de inteligência exige profissionais capacitados e em número suficiente para garantir o pleno funcionamento dos sistemas, o tratamento adequado dos dados e a execução segura das operações.", conforme CI 155 (76071604), da DINTEL, e Despacho 4619 (76135269), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000006.002249/2025-56.

Nº 6917 - Remover a Agente de Polícia **Tavares Cavalcanti**, matrícula nº 875741 (nº funcional 810720/01), da Diretoria Integrada do Interior 1, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas da DG-PCPE, considerando a "...incorporação de novas ferramentas e equipamentos de inteligência exige profissionais capacitados e em número suficiente para garantir o pleno funcionamento dos sistemas, o tratamento adequado dos dados e a execução segura das operações.", conforme CI 155 (76071604), da DINTEL, e Despacho 4619 (76135269), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000006.002249/2025-56.

Nº 6918 - Remover o Agente de Polícia **Barroso**, matrícula nº 876187 (nº funcional 807436/01), da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição - Cupira, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas da DG-PCPE, considerando a "...incorporação de novas ferramentas e equipamentos de inteligência exige profissionais capacitados e em número suficiente para garantir o pleno funcionamento dos sistemas, o tratamento adequado dos dados e a execução segura das operações.", conforme CI 155 (76071604), da DINTEL, e Despacho 4619 (76135269), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000006.002249/2025-56.

Nº 6919 - Remover o Escrivão de Polícia **Albuquerque**, matrícula nº 736578 (nº funcional 1815/02), da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Arcoverde, da DINTER-2, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas da DG-PCPE, considerando a "...incorporação de novas ferramentas e equipamentos de inteligência exige profissionais capacitados e em número suficiente para garantir o pleno funcionamento dos sistemas, o tratamento adequado dos dados e a execução segura das operações.", conforme CI 155 (76071604), da DINTEL, e Despacho 4619 (76135269), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000006.002249/2025-56.

Nº 6920 - Remover o Agente de Polícia **Macedo da Silva**, matrícula nº 507491 (nº funcional 441942/02), da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas da DG-PCPE, considerando a "...incorporação de novas ferramentas e equipamentos de inteligência exige profissionais capacitados e em número suficiente para garantir o pleno funcionamento dos sistemas, o tratamento adequado dos dados e a execução segura das operações.", conforme CI 155 (76071604), da DINTEL, e Despacho 4619 (76135269), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000006.002249/2025-56.

Nº 6921 - Remover a Agente de Polícia **Moraes Sena**, matrícula nº 997731 (nº funcional 068939/01), da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1 para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas da DG-PCPE, considerando a "...incorporação de novas ferramentas e equipamentos de inteligência exige profissionais capacitados e em número suficiente para garantir o pleno funcionamento dos sistemas, o tratamento adequado dos dados e a execução segura das operações.", conforme CI 155 (76071604), da DINTEL, e Despacho 4619 (76135269), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000006.002249/2025-56.

Nº 6922 - Remover a Agente de Polícia **Bourbon Nava**, matrícula nº 862240 (nº funcional 294471/01), da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas da DG-PCPE, considerando a "...incorporação de novas ferramentas e equipamentos de inteligência exige profissionais capacitados e em número suficiente para garantir o pleno funcionamento dos sistemas, o tratamento adequado dos dados e a execução segura das operações.", conforme CI 155 (76071604), da DINTEL, e Despacho 4619 (76135269), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000006.002249/2025-56.

Nº 6923 - Remover a Agente de Polícia **Oliveira Silva**, matrícula nº 877477 (nº funcional 813320/01), da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas da DG-PCPE, considerando a "...incorporação de novas ferramentas e equipamentos de inteligência exige profissionais capacitados e em número suficiente para garantir o pleno funcionamento dos sistemas, o tratamento adequado dos dados e a execução segura das operações.", conforme CI 155 (76071604), da DINTEL, e Despacho 4619 (76135269), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000006.002249/2025-56.

Nº 6924 - Remover o Escrivão de Polícia **Silva de Oliveira**, matrícula nº 510662 (nº funcional 377253/01), da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, da DINTER 2, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas da DG-PCPE, considerando a "...incorporação de novas ferramentas e equipamentos de inteligência exige profissionais capacitados e em número suficiente para garantir o pleno funcionamento dos sistemas, o tratamento adequado dos dados e a execução segura das operações.", conforme CI 155 (76071604), da DINTEL, e Despacho 4619 (76135269), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000006.002249/2025-56.

Nº 6925 - Remover o Agente de Polícia **Menezes Correia**, matrícula nº 996689 (nº funcional 640640/03), da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, ambas da DG-PCPE, considerando a "...incorporação de novas ferramentas e equipamentos de inteligência exige profissionais capacitados e em número suficiente para garantir o pleno funcionamento dos sistemas, o tratamento adequado dos dados e a execução segura das operações.", conforme CI 155 (76071604), da DINTEL, e Despacho 4619 (76135269), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000006.002249/2025-56.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6926 - Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 6761, publicada no BGSDS nº 215, de 19/11/2025, referente a Cabo PM **Taciane Rayza Araújo do Nascimento**, matrícula nº 1202910 (nº funcional 3782360/01).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 6927 - I - Tornar sem efeito a Portaria nº 6710, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 215, de 19/11/2025, referente ao Subtenente RRP **Milton Carlos dos Santos**, matrícula nº 1300458/GMPE/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROCESSO SEI Nº 3900001225.000010/2025-20 – ANA CRISTINA SOUZA E SILVA, matrícula nº 3136280, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 2327/2025 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **30/10/2025**.

PROCESSO SEI Nº 3900000734.000515/2025-81 – FLAVIA CRISTIANE DE CARVALHO PIRES, matrícula nº 2085950, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 2334/2025 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **16/10/2025**.

PROCESSO SEI Nº 3900000798.000079/2025-04 – MARIA APARECIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 2083086, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 2331/2025 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **01/10/2025**.

PROCESSO SEI Nº 3900001148.000157/2025-80 – FERNANDO EVALDO MEDEIROS NOYA FILHO, matrícula nº 2212498, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 2335/2025 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **22/04/2025**.

PROCESSO SEI Nº 3900001134.001538/2025-35 – VIVIANE MATOS DE SANTANA, matrícula nº 2734443, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 2329/2025 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **16/10/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 642/DF, de 10 de novembro de 2025. Dispensa e Designação de Ordenadores de Despesas de Suprimentos de Fundos Institucional das Unidades Administrativa da PMPE. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições, considerando o que determinam o art. 172-A da Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978 e o § 1º do art. 1º do Decreto Estadual nº 39.473, de 05 de junho de 2013, **resolve: I - DISPENSAR** os Ordenadores de Despesa de Suprimento de Fundo Institucional-SFI da Unidades Administrativas da PMPE, com o devido CNPJ e Ordenador, conforme segue: 7ªCIPM, 11.433.190/0066-00, TC QOPM Mat. 980021-2 - JOSÉ EDIMAR GONÇALVES FILHO, a contar de 01OUT2025; 8ªCIPM, 11.433.190/0068-64, TEN CEL QOPM MAT. 940303-5 - JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA, a contar de 01OUT2025; 3ºBPM, 11.433.190/0033-34, TEN CEL QOPM MAT. 970017-0 - FABRÍCIO ARAÚJO VIANA, a contar de 01OUT2025; CSM/INT, 11.433.190/0019-86, TEN CEL QOPM Mat. 980006-9/SAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO CERQUEIRA, a contar de 07OUT2025. **II - DESIGNAR** Ordenadores de Despesa de Suprimento de Fundo Institucional-SFI da Unidades Administrativas da PMPE, com o devido CNPJ e Ordenador, conforme segue: 2ªCIPM, 11.433.190/0059-73, TEN CEL QOPM Mat. 970017-0/FABRÍCIO ARAUJO VIANA, a contar de 01OUT2025; 7ªCIPM, 11.433.190/0066-00, MAJ QOPM Mat. 102298-9/FABIANO DE MOURA BEZERRA, a contar de 01OUT2025; 8ªCIPM, 11.433.190/0068-64, MAJ QOPM Mat. 102515-5/ANDRESSA KARLA DE VASCONCELOS SILVA, a contar de 01OUT2025; 3ºBPM, 11.433.190/0033-34, TEN CEL QOPM Mat. 950689-6 / - HENRIQUE LUÍS DA SILVA, a contar de 01OUT2025; CSM/INT, 11.433.190/0019-86, TEN CEL QOPM Mat. 960037-0; JÚLIO AMÉRICO DIAS DE ARAÚJO, a contar de 07OUT2025. **III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Coronel QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 76585804).

Nº 746/DGP-3, de 18 de novembro de 2025. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 14NOV2025, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 121674-0/10º BPM - Arthur Aquino de Souza, RG nº 60194/PMPE, filho de Edinaldo Souza da Silva e de Roseane Lima de Aquino Souza, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Agente de Polícia da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, conforme Termo de Posse 76972392; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 10º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 77102715).

Nº 764/DGP-3, de 24 de novembro de 2025. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 18NOV2025, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 121581-7/DGP - Gleydson Kennedy Tavares, RG nº 60101/PMPE, filho de Gilson Tavares Galdino e de Carmen Sofia da Silva Tavares, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Agente de Polícia da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Portaria DG/PCPE (DIRH) n.º 1498/2025, 77190596; **2 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 77273214).

Nº 776/DGP-3, de 25 de novembro de 2025. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 18NOV2025, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 124190-7/CREED - Rafael de Albuquerque Campos, RG nº 61877/PMPE, filho de Jameson de Lira Ferreira Campos e de Fábila Tavares de Albuquerque, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Agente de Polícia da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Termo de Posse 77068316; **2 – DETERMINAR** que o Diretor do CREED, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências

decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 77364517).

Nº 777/DGP-3, de 25 de novembro de 2025. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 18NOV2025, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 124005-6/19º BPM – Carlos Messias de Mendonça, RG nº 61692/PMPE, filho de Amara José de Mendonça, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Agente de Polícia da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, conforme Termo de Posse 77220485; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 19º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 77381014).

Nº 779/DGP-3, de 25 de novembro de 2025. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 17NOV2025, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 121863-8/CIPMoto - André Luiz Martins Júnior, RG nº 60383/PMPE, filho de André Luiz Martins e de Gleice Amélia dos Santos, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Agente de Polícia da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Termo de Posse 77235046; **2 – DETERMINAR** que o Comandante da CIPMoto, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 77387827).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 219, de 27NOV2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 7485, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente em exercício **RESOLVE** publicar, de acordo com o Decreto nº 43.734/2016, **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** com a lista dos 8.427 segurados aniversariantes de DEZEMBRO, que deverão comparecer a uma agência do Bradesco ou acessar o aplicativo de celular GOV.BR, para realizarem a Prova de Vida, no prazo de até 60 dias a contar do 1º dia do mês do seu aniversário, sob pena de bloqueio do benefício. A relação encontra-se disponível no site da FUNAPE: www.funape.pe.gov.br.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 219, de 27NOV2025).

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as Portarias nºs **6812 a 7161 e 7164** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de OUTUBRO/2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº **7162** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar a Portaria nº **7163**, de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de OUTUBRO/2025, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar as Portarias nºs5616, 5619, 5678, 5712, 5882, 5904, 5953, 5955, 5980, 5982, 6139, 6183 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)

KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO - Diretora Presidente.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 203, de 01NOV2025).

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/ Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
ALTEMIR DA SILVA CRUZ	Publicação	6826	9301364	2025510590	CBMPE	Deferido
CARLOS EDUARDO FERRAZ	Publicação	6852	9507248	2025517106	CBMPE	Deferido
CELSO JOSE DE ARAUJO LESSA	Publicação	6859	9400788	2025517437	CBMPE	Deferido
CHARLES EVERSON CAMPOS DE BRITO	Publicação	6861	9401326	2024509081	CBMPE	Deferido
FAUSTO HENRIQUE GALDINO DA SILVA	Publicação	6910	9509151	2025517339	CBMPE	Deferido
FLAVIO SANTOS DA SILVA	Publicação	6914	9507531	2025516467	CBMPE	Deferido
FRANCISCO LISBOA DOS SANTOS	Publicação	6918	7981228	2025515214	CBMPE	Deferido
IRLA VICENTE DA SILVA	Publicação	6933	9508880	2025515216	CBMPE	Deferido
JOÃO JOSÉ DA CUNHA FILHO	Publicação	6950	9403272	2025513837	CBMPE	Deferido
JOSE GONCALVES DE MELO NETO	Publicação	6964	9301585	2025517450	CBMPE	Deferido
JOSE WILLIAMS DE LIMA	Republicação	5904	9404422	2025511047	CBMPE	Deferido
JOSEMAR DA SILVA COELHO	Publicação	6977	7981767	2025517284	CBMPE	Deferido
JOSIAS OLIMPIO DA SILVA	Publicação	6980	9404732	2025512421	CBMPE	Deferido
LEONARDO ANDRADE DE MELO	Publicação	6994	9505415	2025517277	CBMPE	Deferido
LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA	Publicação	7001	9509747	2025517270	CBMPE	Deferido
MARCELO DE AGUIAR CARVALHO	Publicação	7007	9509054	2025517336	CBMPE	Deferido
ROBSON ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	Publicação	7101	9503013	2025514287	CBMPE	Deferido

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/ Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ADEILSON PEREIRA DA SILVA	Publicação	6814	9500715	2025517459	PMPE	Deferido
ALBERACI SOUZA DAS NEVES	Publicação	6823	9500723	2025516950	PMPE	Deferido
ALBERICO ALVES FEITOZA	Publicação	6824	9504770	2025515854	PMPE	Deferido
ALEXSANDRO JOSÉ DO NASCIMENTO	Publicação	6825	9504133	2025517188	PMPE	Deferido
AMÓS ASCENDINO DA SILVA	Publicação	6828	9500685	2025517159	PMPE	Deferido
ANDRÉ FERNANDES DA SILVA	Publicação	6832	9506993	2025517849	PMPE	Deferido
ANDRÉ PESSOA CAVALCANTI	Retificação	7177	20117	2021104947	PMPE	Deferido
CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	Publicação	6846	1078690	2025511946	PMPE	Deferido
CHARLES CESAR DIAS MARINHO	Publicação	6860	9303537	2025517854	PMPE	Deferido
CHARLES SILVA DE MOURA	Publicação	6862	9507329	2025517189	PMPE	Deferido
CHRISTOPHER RIBEIRO DA CRUZ	Publicação	6863	9500570	2025517085	PMPE	Deferido

CLAUDIO ADALBERTO DE GOIS	Publicação	6869	9806490	2025517316	PMPE	Deferido
CLAUDIO FABIO CLAUDINO BELO	Publicação	6871	9802533	2025516866	PMPE	Deferido
CRISTIANO DA SILVA BARBOSA	Publicação	6877	9500910	2025516977	PMPE	Deferido
DAMIAO JOSE RAMOS	Publicação	6881	9502564	2025516888	PMPE	Deferido
EDUARDO JORGE SANTANA DA SILVEIRA	Publicação	6894	9302549	2025517185	PMPE	Deferido
EVANDRO FILOMENO DOS SANTOS	Publicação	6906	9504842	2025516679	PMPE	Deferido
FELIX SANTOS FERREIRA	Publicação	6911	9104135	2025510041	PMPE	Deferido
FLAVIO VIEIRA DA SILVEIRA	Publicação	6915	9504524	2025517163	PMPE	Deferido
FRANCISCO MANOEL DA SILVA	Publicação	6920	9506284	2025516978	PMPE	Deferido
ISAIAS LEITE DA SILVA	Publicação	6936	9505687	2025516811	PMPE	Deferido
ISMAEL FELICIANO DE MOURA	Publicação	6937	9501207	2025517463	PMPE	Deferido
JACIEL ISRAEL DE LIMA	Publicação	6939	1191314	2025517471	PMPE	Deferido
JEFFERSON PESSOA DA SILVA	Publicação	6944	9501193	2025517522	PMPE	Deferido
JESSICA FERNANDA DA SILVA LIMA	Publicação	6945	1151630	2025517468	PMPE	Deferido
JHONATHAN ANTUNES DE BRITO HIPOLITO	Publicação	6946	1101498	2025510189	PMPE	Deferido
JORGE JOAQUIM DA SILVA	Publicação	6955	9506179	2025517404	PMPE	Deferido
JOSÉ AROLDO PEREIRA DOS SANTOS FÉLIX MAGALHÃES PRADO	Publicação	6957	1182145	2025513201	PMPE	Deferido
JOSÉ DA MOTA SILVEIRA FILHO	Publicação	6958	9407022	2025516415	PMPE	Deferido
JOSÉ ELIÉRCIO MARTINS LOPES	Publicação	6960	9205730	2025517161	PMPE	Deferido
JOSÉ RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	Portaria Cancelada	7169	1174908	2025512955	PMPE	Deferido
JOSELENO BERNARDO PEREIRA	Publicação	6975	300322	2025516786	PMPE	Deferido
LEANDRO DE OLIVEIRA DOMINGOS	Publicação	6993	1164970	2025511413	PMPE	Deferido
LEONARDO RAMOS COELHO	Publicação	6995	1219324	2025512877	PMPE	Deferido
LUCIO ALBUQUERQUE PEREIRA	Republicação	5953	9502840	2025513184	PMPE	Deferido
MARCELO ANARIO LOPES	Publicação	7006	9307192	2025516608	PMPE	Deferido
MARCELO TEIXEIRA DE LIMA	Publicação	7008	9503005	2025516853	PMPE	Deferido
MARCILIO JULIO DA SILVA	Republicação	5982	9302220	2025515830	PMPE	Deferido
MARCIO MENDES MONTEIRO	Publicação	7011	9507450	2025517424	PMPE	Deferido
MARCOS JOSE LIMA DE PAIVA	Publicação	7012	9505261	2025516590	PMPE	Deferido
MARIA JOSE DE MELO CINTRA	Publicação	7047	7676	2025516906	PMPE	Deferido
MARLOS JOSE QUEIROZ FERREIRA	Retificação	7178	9800980	2024508653	PMPE	Deferido
MOISES LUIZ DE SOUZA SILVA	Publicação	7066	9502262	2025516582	PMPE	Deferido
NIVALDO PEDRO ALEXANDRE	Publicação	7080	9502815	2025515725	PMPE	Deferido
PEDRO TADEU DE SOUZA	Publicação	7090	9501762	2025516498	PMPE	Deferido
PERCIO ARAUJO FERRAZ	Publicação	7091	9506780	2025517431	PMPE	Deferido
RAIMUNDO DA SILVA CARDOSO	Publicação	7092	1034308	2025516951	PMPE	Deferido
SILVANO PEREIRA DE MOURA FERRAZ	Publicação	7128	314331	2025517754	PMPE	Deferido
VALDEMIR CORREIA DA SIVA	Publicação	7139	9505318	2025517487	PMPE	Deferido

VENÂNCIO AMORIM VIANA	Publicação	7146	1095870	2025516859	PMPE	Deferido
WELLINGTON FERREIRA DE ARAUJO	Publicação	7154	9805885	2025517442	PMPE	Deferido

PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/ Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ANDRE PAULO CRUZ BARROS	Publicação	6833	0003196216	2025516364	SDS/PC	Deferido
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SOUZA JUNIOR	Publicação	6854	0002086468	2025515388	SDS/PC	Deferido
CARLOS SANTANA FERREIRA GUIMARAES	Publicação	6855	0002081504	2023103197	SDS/PC	Deferido
CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA	Publicação	6857	0001938606	2025513844	SDS/PC	Deferido
CÍCERO RUBENS BANDEIRA FERNANDES	Publicação	6866	0001800310	2025514333	SDS/PC	Deferido
CYRO ANDERSON FRANCA DA SILVA	Publicação	6880	0002085127	2025510021	SDS/PC	Deferido
ELIANE BARROSO DE MORAIS IENNACO	Publicação	6898	0002210550	2025517023	SDS/PC	Deferido
GLAUCIA GOMES BARRETO	Publicação	6926	0002085828	2025515586	SDS/PC	Deferido
JOELTON RAIMUNDO PIONORIO	Publicação	6954	0003176657	2025516999	SDS/PC	Deferido
JOSÉ FAUSTINO DE ALMEIDA NETO	Portaria Cancelada	7163	0002212170	2024506182	SDS/PC	Deferido
JOSE GILBERTO DE MOURA	Publicação	6962	0002217309	2024500954	SDS/PC	Deferido
JOSÉ HILTON MODESTO DIAS LOPES	Publicação	6965	0001970682	2025513197	SDS/PC	Deferido
MARIO CESAR FALCAO CASOTTI	Publicação	7056	0001402609	2025516618	SDS/PC	Deferido
MARTHA VIRGINIA MONTEIRO	Publicação	7063	0001924869	2025517066	SDS/PC	Deferido
NIEDJA KELLINE DE SOUSA BRANDAO	Publicação	7075	0002863049	2025516481	SDS/PC	Deferido
PAULYNNE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO	Publicação	7089	0002734869	2025513545	SDS/PC	Deferido
ROMERIO RODRIGUES DO AMARAL	Publicação	7103	0001520865	2025517095	SDS/PC	Deferido
SARA GOUVEIA	Publicação	7118	0002724936	2025516761	SDS/PC	Deferido

5 – Licitações e Contratos:

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO – DCPO/CELOE - II Nº 037/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE - II Nº 037/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DO BEZERROS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela empresa **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.565.011/0001-72**, com valor de **R\$ 10.388.504,93** (Dez milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos), **nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo e em conformidade com o artigo 51 inciso X da Lei 13.303/20216 e Artigo 51 inciso I do RILCC** para que produzam seus efeitos legais. RECIFE (PE), 26 de novembro de 2025 . PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR - Diretor Presidente da CEHAB - PE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INABILITAÇÃO

Edital nº 4042.2025.0013.DASIS

Processo SEI nº 0001200207.000424/2025-49

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. A empresa **ESPACO TERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.454.543/0001-20**, foi considerada **INABILITADA**, em conformidade com o disposto no item 6.3.4 do Edital de Credenciamento. Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data desta publicação, para interposição de recurso, nos termos do edital. O processo encontra-se com vistas franqueadas mediante solicitação ao e-mail: comissaosativ@gmail.com - AC.52 – CCSADIV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INABILITAÇÃO
Edital nº 4042.2025.0013.DASIS
Processo SEI nº 0001200207.000572/2025-63

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. A empresa *ALMEIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS*, inscrita no CNPJ nº 52.065.058/0001-17, foi considerada **INABILITADA**, em conformidade com o disposto no item 6.3.4 do Edital de Credenciamento. Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data desta publicação, para interposição de recurso, nos termos do edital. O processo encontra-se com vistas franqueadas mediante solicitação ao e-mail: comissaosadiv@gmail.com - AC.52 – CCSADIV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INABILITAÇÃO
Edital nº 4042.2025.0013.DASIS
Processo SEI nº 0001200207.000565/2025-61

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. A empresa *INSTITUTO DE OLHOS VALE DO SAO FRANCISCO LTDA*, inscrita no CNPJ nº 01.929.606/0001-79, foi considerada **INABILITADA**, em conformidade com o disposto no item 6.3.4 do Edital de Credenciamento. Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data desta publicação, para interposição de recurso, nos termos do edital. O processo encontra-se com vistas franqueadas mediante solicitação ao e-mail: comissaosadiv@gmail.com - AC.52 – CCSADIV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE INABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 4042.2025.0013.DASIS.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital. Diante do não atendimento aos itens: 5.2.2; 5.3.1.5; 5.3.1.6; e 5.3.1.8 do Edital **a empresa: ADERITO JOSE DE MEDEIROS AQUINO LTDA**, CNPJ nº 43.930.690/0001-90, **foi considerada INABILITADA**. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadiv@gmail.com. Recife, 26/11/2025 AC 100 – CCSAD100.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4814.2025.AC19.PE.0642.SAD

Objeto: Contratação de prestação de serviços de administração de margem consignável e controle de consignações facultativas, com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado, treinamento e atendimento aos usuários do sistema a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência. Valor mínimo estimado: R\$ 4,32. Entrega das propostas: até 19/12/2025 às 09:30h. Início da disputa: 19/12/2025 às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7979. Idelson Cavalcanti da Rocha Filho - Pregoeiro/Agente de Contratação 71.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE ABERTURA- PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 0006.2025.0006.SAD

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes ao pagamento da folha de salários dos servidores civis e militares e empregados públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo de Pernambuco, assim como dos benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado, observado o Manual de Procedimentos Operacionais de Folha, bem como para o pagamento a fornecedores nos casos em que tais pagamentos não necessitem ser exclusivamente transacionados a partir da conta única do Tesouro Estadual em um banco público, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor mínimo estimado: R\$ 939.250.000,00. Início da sessão: 19/12/2025, às 09:00h (horário de Brasília). Local: Av. Antônio de Góes n. 194, 2 andar, Pina, Recife/PE. O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3183-7995 e e-mail ac58@sad.pe.gov.br. Bruno Cintra, Agente de Contratação 58.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SEI 0001200207.000580/2025-18

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para

um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. Referente ao recurso interposto na fase de habilitação, nos autos do processo de credenciamento nº 0001200207.000580/2025- 18 - Edital nº 4042.2025.0013.DASIS. Recorrente: CLINICA RADIODIAGNOSTICO E ULTRASSONOGRAFIA DO CARPINA LTDA (CLINICA DIOCLECIO COUTINHO), CNPJ 12.599.312/0001-42. Recurso PROCEDENTE, nos termos da Decisão (doc. SEI nº 77466589). CCSAD V

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2023-GAB/SDS - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, **com cláusula de resolução antecipada (morte súbita) e sem renovação de frota, por mais 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 29/11/2025 a 28/05/2026**, do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL: R\$393.983,52;** EMPENHO: 2025NE001961; **CONTRATADA: CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.446.400/0001-13; **ORIGEM:** ARP Nº 0067/2022-PB, PE Nº 100/2022. Recife/PE, 26NOV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO A O CONTRATO Nº130/2023-GAB/SDS - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **01/12/2025 a 30/11/2026** do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL: R\$118.062,72;** EMPENHO: 2025NE001734; **CONTRATADA: JMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**, CNPJ nº 10.624.354/0001-60; **ORIGEM:** PROC. Nº 0201.2022.PREG-V.PE.0134.SAD. Recife/PE, 26NOV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº58641667/2024-GAB TERMO /SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, **com reajuste de 5,49133%**, cujo objeto consiste no fornecimento de água mineral, por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **26/11/2025 a 25/11/2026**; **VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$175.200,00;** EMPENHO: 2025NE001953; **CONTRATADA: NORDEX EXPRESS LTDA**, CNPJ nº 20.976.413/0001-13; **ORIGEM:** PROC. Nº 0519.2024.AC-16.PE.0224.SAD. Recife/PE, 26NOV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SD S. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 219, de 27NOV2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração